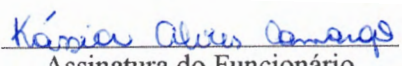


|   |   |              |
|---|---|--------------|
| ANO 2020<br>Plenário das Deliberações   |   |              |
| <b>Protocolo</b><br>N.º 125<br>às 16:55 hs.<br><br><br>Assinatura do Funcionário | Em 30/03/2020.<br><br><input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br><input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo<br><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br><input type="checkbox"/> Requerimento<br><input checked="" type="checkbox"/> <b>X Indicação</b><br><input type="checkbox"/> Moção de<br><input type="checkbox"/> Emenda | N.º 089/2020 |

Autor: Vereador Dr. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR – PMDB

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente à Câmara de Dirigentes Lojistas-CDL, sugerindo que em virtude da quarentena, em razão da pandemia de coronavírus, o comércio local faça o pagamento de adicional de insalubridade aos seus funcionários, em atividade, durante essa campanha.

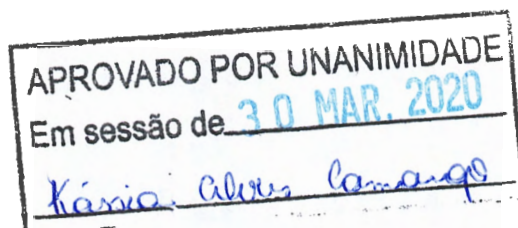
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 27 de março de 2020.



**Dr. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR**

Vereador-PMDB

Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Por se tratar de uma questão relevante, visto que, são vidas humanas sendo expostas aos perigos iminentes de contaminação, de um vírus implacável que já tem provocado muitas mortes, no mundo todo e que esses abnegados funcionários, merecem essa proteção para que os mesmos não tenha a dura experiência de contrair tal doença.

  
Dr. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR

Vereador-PMDB

Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social